

Circular nº 439/2026

Brasília, 23 de outubro de 2026.

Às Seções Sindicais, as Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Ato Nacional de Combate ao Feminicídio e de Luta pelos Direitos das Meninas e Mulheres – 25 de novembro.

Companheiras(os),

O ANDES-SN, nos seus 45 anos de história, sempre se colocou no combate às opressões, na defesa da vida das mulheres e no enfrentamento aos assédios e violências. Diante disso, convocamos as nossas seções sindicais e secretarias regionais a construir o Ato Nacional de Combate ao Feminicídio e de Luta pelos Direitos das Meninas e Mulheres, considerando as resoluções aprovadas no 44º CONGRESSO:

Que o ANDES-SN produza materiais formativos e de mídia de combate ao feminicídio e, em 25 de novembro de 2026, realize um ato nacional, nas Universidades, IFs e CEFETs, de combate à violência de gênero e ao feminicídio.

Que o ANDES-SN incorpore, junto com outras entidades da sociedade, a luta pela instituição imediata das Frentes Parlamentares contra o feminicídio nos diferentes níveis federativos.

Que o ANDES-SN, via seções sindicais, pressione as instituições de ensino a incorporar e ser propositivo no Pacto Nacional contra o Feminicídio do Governo Federal.

Que o Andes-SN e suas seções sindicais desenvolvam uma campanha de combate ao feminicídio.

Que o Andes-SN e suas seções sindicais lutem para que todos os estados e municípios assinem o Pacto Federativo contra o Feminicídio, bem como pela garantia de orçamento público para a efetiva implementação de suas políticas.

No nosso 69º CONAD aprovamos a seguinte resolução:

Que as seções sindicais intensifiquem a construção do ato nacional de combate ao feminicídio e inclua na agenda a luta pelos direitos das meninas e mulheres no dia 25 de novembro de 2026.

Que nessa agenda se debata a necessidade de implantação, em todas as instituições de ensino, do protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, lgbtfobia e qualquer discriminação e violência das universidades, IFEs e Cefets, aprovado no 43º Congresso do ANDES.

Diante da decisão da categoria, o aumento da violência contra mulheres e meninas, solicitamos que as seções sindicais construam essa importante agenda e divulguem os materiais do ANDES-SN de combate ao feminicídio e de luta pelos direitos das meninas e mulheres, que se encontram no link: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1_XTHMKOemkcGzBHJYqYp7VdAZT1FXSDq.

Solicitamos que as seções sindicais enviem as informações sobre a construção dessa agenda preenchendo o formulário (<https://forms.gle/xiEunyVSmAmPEe5i6>) até o dia 12 de novembro de 2026 (quinta-feira).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Francisco Jacob Paiva da Silva
3º Secretário